MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34 , DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *os termos do processo Nº 117/94 - CONSEPE;*

CONSIDERANDO *a decisão do plenário em reunião realizada no dia 17 de outubro de 1994;*

R E S O L V E :

Artigo 1º. *Alterar a alínea "I", artigo 6º da Resolução 01/93 - CONSEPE, de 15 de fevereiro de 1993, que passa a ter a seguinte redação :*

> ***"I) nome do Coordenador do Curso, que deve, preferencialmente ter titulação de doutor ou mestre e excepcionalmente especialista, conforme ítem I do artigo 4º da Resolução 01/93-CONSEPE."***

Artigo 2º. *Esta Resolução entre em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, *em Cuiabá, 17 de outubro de 1994.*

VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício do CONSEPE